



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**RETIFICAÇÃO EDITAL COREME nº 19/2024 de 22 de janeiro de 2024****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SUPLEMENTAR PARA OS PROGRAMAS DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA COM ACESSO DIRETO E PRÉ-REQUISITOS 2024**

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCOMPA) e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) tornam público o que segue:

## 1. Retificação do Item V – Da 1ª Etapa – Prova Objetiva

Leia-se como consta e não como constou:

## 5.1. A prova objetiva será conforme segue:

II - PARA ACESSO DIRETO: A prova objetiva será elaborada com base nas bibliografias recomendadas, listadas no Anexo IV, e será composta por 06 questões de CIRURGIA GERAL, 06 questões de CLÍNICA MÉDICA, 06 questões de MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade), 06 questões de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA e 06 questões de PEDIATRIA, todas de múltipla escolha, com 04 alternativas cada, das quais somente 01 será a correta. Cada questão valerá 3,0 pontos.

## 2. Retificação do Anexo V - Barema para Análise Curricular

Leia-se como consta e não como constou:

**BAREMA – FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR**

Parâmetros	Detalhamento da Pontuação
<b>ITEM A) ÚLTIMA NOTA DO CURSO DE MEDICINA DE SUA GRADUAÇÃO NO ENADE</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota no ENADE igual a 5: 0,8 ponto</li> <li>• Nota no ENADE igual a 4: 0,5 ponto</li> <li>• Nota no ENADE igual a 3: 0,2 ponto</li> <li>• Sem nota no ENADE ou nota no ENADE igual a 1 ou 2: zero ponto</li> </ul>	
	<b>Pontuação Máxima item A: 0,8 ponto</b>
<b>ITEM B) PARTICIPAÇÃO EM TESTE DO PROGRESSO DA ABEM: 0,05 ponto por participação.</b>	
	<b>Pontuação Máxima item B: 0,2 ponto</b>
<b>ITEM C) PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	
<p><b>- Publicações de artigos completos indexados nas bases de dados de literatura científica e técnica em Ciências da Saúde: Lilacs, Scielo, Medline ou similar</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fator de impacto (JCR) maior que 3: 1,0 ponto por trabalho publicado</li> <li>• Fator de impacto (JCR) maior ou igual a 1 até 3: 0,5 ponto por trabalho publicado</li> <li>• Fator de impacto (JCR) &lt; 1: 0,25 ponto por trabalho publicado</li> <li>• Sem fator de impacto (JCR): 0,1 ponto por trabalho publicado</li> </ul> <p><i>Apresentar cópia da primeira página do artigo científico ou link de acesso ao artigo publicado DOI.</i></p>	
<p><b>Autoria de livro e/ou de capítulo de livro: 0,1 ponto por publicação (máximo 0,5 ponto)</b></p> <p><i>Apresentar cópia da capa do livro, ficha catalográfica com ISSN e a primeira página do capítulo</i></p>	
<p><b>- Publicação de Resumos em anais de congressos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Evento nacional: 0,02 ponto por resumo publicado</li> <li>• Evento internacional: 0,05 ponto por resumo publicado</li> </ul> <p><i>Apresentar cópia dos anais digitalizados contando o nome dos autores, nome da revista, ano de publicação e onde foi publicado.</i></p>	

Parâmetros	Detalhamento da Pontuação
<b>Pontuação Máxima item C: 2,0 pontos</b>	
<b>ITEM D) APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS</b>	
<i>Apresentar cópia dos certificados de apresentação do trabalho fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos. Caso o trabalho tenha sido apresentado em mais de um evento científico, será pontuado apenas uma vez. Considerar <b>evento internacional</b> conforme descrição do certificado (px: "Jornada <u>Internacional</u> de Mastologia em Gramado").</i>	
<b>- Apresentação de pôster (máximo 0,6 ponto)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evento nacional ou regional: 0,1 por pôster apresentado</li> <li>• Evento internacional: 0,2 por pôster apresentado</li> </ul>	
<b>- Apresentação oral (máximo 1,0 ponto)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evento nacional ou regional: 0,2 por trabalho apresentado</li> <li>• Evento internacional: 0,5 por trabalho apresentado</li> </ul>	
<b>Pontuação Máxima item D: 1,5 ponto</b>	
<b>ITEM E) MONITORIAS, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, BOLSAS DE EXTENSÃO, BOLSAS DE PESQUISA</b>	
<i>Serão consideradas as monitorias e atividades equivalentes obtidas por seleção através de edital, independentemente de remuneração, cadastradas nas Pró-Reitorias das Instituições de Ensino Superior. Apresentar cópia <u>declaração/atestado/certificado</u>, emitida pela instituição em que foi desenvolvida a atividade.</i>	
<b>- Cada semestre do calendário acadêmico da atividade: 0,3 ponto</b>	
<b>Pontuação Máxima item E: 1,5 ponto</b>	
<b>ITEM F) DOMÍNIO DE LÍNGUA INGLESA</b>	
<i>Apresentar cópia do certificado de universidade de língua inglesa, do certificado de conclusão de curso de língua inglesa no Brasil, certificado de provas como TOEFL, Cambridge, IELTS e provas de proficiência realizadas nas Universidades.</i>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível avançado/certificado de proficiência: 1,5 ponto</li> <li>• Nível intermediários: 0,7 ponto</li> <li>• Nível básico: 0,4 ponto</li> </ul>	
<b>Pontuação Máxima item F: 1,5 ponto</b>	
<b>ITEM G) EXPERIÊNCIAS EXTRACURRICULARES.</b>	
<i>Estágios curriculares obrigatórios ou optativos, trote solidário, atuação de assistência à saúde, como exames médicos em clubes etc. não serão considerados experiências extracurriculares. Apresentar cópia da documentação formal relativa à atividade, emitida por autoridade competente, em que conste expressamente o período e a carga horária. No caso de cursos, apresentar cópia do certificado/diploma ou declaração de conclusão de curso.</i>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DURANTE A GRADUAÇÃO:</b> Atividades realizadas em serviços de saúde no Brasil: <math>\geq 30</math> dias ou <math>\geq 160</math>h: 0,3 ponto (<b>máximo 0,6 ponto</b>)</li> <li>• <b>DURANTE A GRADUAÇÃO:</b> Atividades realizadas em serviços de saúde no Exterior: <math>\geq 15</math> dias ou <math>\geq 80</math>h: 0,5 ponto (<b>máximo 1,0 ponto</b>)</li> <li>• <b>DURANTE A GRADUAÇÃO:</b> Atividades médicas desenvolvidas na comunidade (feira de ciências, campanha de vacinação, testagem, etc.): mínimo 8h: 0,1 ponto (<b>máximo 0,2 ponto</b>)</li> <li>• Participação em ligas acadêmicas: 0,2 ponto por ano acadêmico de participação (<b>máximo 0,4 ponto</b>)</li> <li>• Atividades representativas (DCE, CONSUN, COMGRAD, COREME, candidatos realizando prova para programas de pré-requisito): 0,2 ponto por ano de participação (<b>máximo 0,4 ponto</b>)</li> <li>• Domínio de língua estrangeira (exceto inglês) (<b>máximo 0,4 ponto</b>)</li> <li>• proficiência: 0,4 ponto</li> <li>• nível intermediário: 0,2 ponto</li> <li>• nível básico: 0,1 ponto</li> </ul>	
<i>Apresentar cópia do certificado de conclusão do curso de língua estrangeira ou da aprovação na prova de proficiência para pontuação. Língua nativa não será pontuada.</i>	
<b>PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Doutorado (<i>strictu sensu</i>): 1,0 ponto por título/curso</li> <li>• Mestrado (<i>strictu sensu</i>): 0,5 ponto por título/curso</li> <li>• MBA OU Especialização (<i>lato sensu</i>): 0,25 ponto por título/curso</li> <li>• Outra graduação completa: 0,2 ponto por título/curso</li> <li>• Cursos de Atualização: 0,1 ponto por semestre (<b>máximo 0,2 ponto</b>)</li> </ul>	
<b>Pontuação Máxima item G: 2,5 pontos</b>	

Porto Alegre/RS, 23 de janeiro de 2024.

**Profa. Dra. Carla Maria De Martini Vanin,**

Coordenadora da COREME UFCSPA/ISCOMPA.

**Prof. Dr. Antonio Nochi Kalil,**  
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa ISCOMPA/UFCSPA.**Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura,**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.**Profa. Ana Luiza Maia,**  
Presidente da FUNDMED.

Registre-se e publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria De Martini Vanin, Coordenadora da COREME**, em 23/01/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/01/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Silva Maia, Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Nocchi Kalil, PROFESSOR 3 GRAU**, em 29/01/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1818190** e o código CRC **C6725990**.